

## ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 182, de 02 de dezembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003:

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder licença médica para tratamento de saúde ao Servidor Público **FABIANE CUCCHI**, matrícula nº 298/01 ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretária Municipal de Saúde pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias conforme atestado médico em anexo, CID F439.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
  - **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC Em 02 de dezembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda